


000062

Município de Santo Antonio
do Sulceste - PR

RECEBIDO

Em: 09/09/2020

Horário: 08h:50m


Comissão de Licitações

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n°. 01)
PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2020
DATA DE ABERTURA: 09/09/2020, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE: GILMAR STEFANO
CNPJ: 16.800.155/0001-42
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ALVES, 181 TÉRREO SALA ENTRE RIOS S.A.S
FONE/FAX: (46)3563-2277

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Pregão Presencial 65/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 16.800.155/0001-42 Fornecedor: GILMAR STEFANO

Endereço: RUA FRANCISCO ALVES 181 TERRERO SALA - ENTRE RIOS - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Inscrição Estadual: 9076184809

Representante: GILMAR STEFANO

Endereço representante: RUA FRANCISCO ALVES 181 APTO 1 - ENTRE RIOS - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

E-mail representante: gilmarstefano@outlook.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - BANCO SICREDI - Santo Antônio do Sudoeste/PR Conta: 66698-0

E-mail: gilmarstefano@outlook.com

Telefone: 4635632277 Fax:

Telefone contador: 4635633129

CPF: 529.010.411-91 RG: 6.950.694-1

Telefone representante: 46991017544

Data de abertura: 12/08/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE ESTOFAMENTO AUTOMOTIVO - Conserto e restauração de bancos automotivos; - Reforma interna de laterais, teto, carpete, tapão e outros; - Conserto e restauração de bancos de máquinas pesadas; - Serviços de customização.	500,00	M2	70,00	CORVIN URUGUAI	LISO	70,00	35.000,00
002	SERVIÇO DE ESTOFAMENTO DE MÓVEIS GERAIS - Conserto e restauração de sofás e estofados; - Conserto e restauração de cadeiras, bancos e poltronas; - Serviços de customização.	800,00	M2	40,66	TECIDO SUEDE	AMASSADO ANIMALE	40,66	32.528,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE:	67.528,00
							TOTAL DA PROPOSTA:	67.528,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

Gilmar Stefano

GILMAR STEFANO

CNPJ: 16.800.155/0001-42

000063

Gilmar Stefano

000064

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 09/09/2020

Horário: 08h:30m



Comissão de Licitações

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)
PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2020
DATA DE ABERTURA: 09/09/2020, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE: GILMAR STEFANO
CNPJ: 16.800.155/0001-42
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ALVES, 181 TÉRREO SALA ENTRE RIOS S.A.S
FONE/FAX: (46)3563-2277

F

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

000065

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AVENIDA BRASIL - PROLONGAMENTO - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
ALFREDA BOGESKI
JURAMENTADO
CARLOS EDUARDO SALVADORI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA e CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GILMAR STEFANO - ME

CNPJ 16.800.155/0001-42, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 25 de Agosto de 2020

CARLOS EDUARDO
SALVADORI

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO SALVADORI
Dados: 2020.08.25 12:31:05 -03'00'

CARLOS EDUARDO SALVADORI

Carlos Eduardo Salvadori

E

E

LIVRO DIÁRIO

Firma: GILMAR STEFANO - ME
Est: 9076184809
Folha: 1

CNPJ: 16.800.155/0001-42
Livro: 00008

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 8

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00047 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00047 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

GILMAR STEFANO - ME
RUA FRANCISCO ALVES
TERREO SALA
Bairro: ENTRE RIOS
CEP: 85.710-000 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR
CNPJ: 16.800.155/0001-42
Insc. Est: 9076184809 Insc. Mun: 27031
Registro na(o) JUCEPAR
Em: 27/08/2012 NIRE: 41107296628
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2019
Data Sefaz:
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 01 de Janeiro de 2019

Nr. 181

Gilmar Stefano

GILMAR STEFANO
ADMINISTRADOR

CPF: 529.010.411-91
RG: 6.950.694-1

Luiz Carlos Oliveira da Silva

LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
TECNICO EM CONTABILIDADE
PR03357908

CPF: 632.252.719-34
RG: 4.513.104-1 SSP/PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Termo de Autenticação 20/029369-9

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

26/06/2020

[Signature]

CAMILA DEFANTE
USUARIO DO SIARCO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confero com o original

26/08/2020

[Signature]
Comissão de Licitação

Gilmar Stefano

8 E

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2019

ATIVO

[Anual]

ATIVO CIRCULANTE			40.888,09
DISPONIBILIDADES		18.167,99	
BENS NUMERARIOS	18.167,99		
CAIXA	18.167,99		
ESTOQUES		22.720,10	
EXISTENCIAS INVENTARIAS NA INDUST	22.720,10		
MATERIAIS DIVERSOS	22.720,10		
ATIVO NÃO CIRCULANTE			3.879,84
IMOBILIZADO		3.879,84	
ATIVO NAO CIRCULANTE	4.648,00		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.648,00		
(-)DEPREC.ACUM.S/BENS/INST.MOVEIS	(768,16)		
(-)DEPREC.S/ BENS, MAQUINAS E EQUIPAMENTO	(768,16)		

44.767,93DB

DO ATIVO

Conhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 44.767,93, bem como suas demonstrações.

De acordo com as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0030 do Livro Diário nr. 0008 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em/..../.....

Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 11/02/2020

Gilmar Stefano

GILMAR STEFANO
ADMINISTRADOR

CPF: 529.010.411-91
RG: 6.950.694-1

Luiz Carlos Oliveira da Silva

LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
TECNICO EM CONTABILIDADE
PR03357908

CPF: 632.252.719-34
RS: 4.513.104-1/SSP/PR

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

26 / 08 / 2020

Comissão de Licitação

Gilmar Stefano

E

E

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2019

PASSIVO

[Anual]

36.030,86

SIVO CIRCULANTE

CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT

32.134,86

FORNECEDORES	30.084,57
FORNECEDORES DE MAT ULT NA PRESTACAO DE SERVI	30.084,57
OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG	1.827,79
INSS A PAGAR	431,50
F.G.T.S. A RECOLHER	331,66
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.064,63
OUTRAS CONTAS A PAGAR	222,50
HONORARIOS PROFISSIONAIS A PAGAR	222,50

CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO

3.896,00

CARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO	3.896,00
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.116,00
PRO-LABORE A PAGAR	1.780,00

SIVO NÃO CIRCULANTE

45.000,00

CREDORES POR FUNCIONAMENTO A L.P.

45.000,00

OUTRAS CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZ	45.000,00
CREDORES DIVERSOS A LONGO PRAZO	45.000,00

(36.262,93)

RIMONIO LIQUIDO

25.000,00

CAPITAL SOCIAL REALIZADO

CAPITAL SOCIAL	25.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	25.000,00

LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS

(61.262,93)

LUCROS OU PREJUIZOS	(61.262,93)
(-)PREJUIZOS ACUMULADOS	(61.262,93)

44.767,93CR

DO PASSIVO

conhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de *****44.767,93, bem como suas demonstrações.

As penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0030 do Livro Diário nr. 0008 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 11/02/2020

Gilmar Stefano

GILMAR STEFANO
ADMINISTRADOR

CPF: 529.010.411-91
RG: 6.950.694-1

Luiz Carlos Oliveira da Silva

LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
TECNICO EM CONTABILIDADE

PR03357908
CPF: 632.252.719-34
RG: 4.513.104-1/SSP/PR

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

26 / 08 / 2020

Comissão de Licitações

Gilmar Stefano

E

E

Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO			
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA			
RENDAS DE BENS E SERVICOS		93.239,17	
REVENDA DE MERCADORIAS	1.173,00		
REVENDA DE MERC. TRIBUTADAS A VISTA	1.173,00		
VENDA DA PRODUCAO PROPRIA	7.206,00		
VENDAS PROD. FABRICACAO PROPRIA	7.206,00		
PRESTACAO DE SERVICOS	84.860,17		
PRESTACAO DE SERVICOS	84.860,17		
(-)DEDUCOES E/OU ABATIMENTOS		(5.343,15)	
IMPOSTOS S/VENDAS DE BENS E SERVIC	(5.343,15)		
SIMPLES NACIONAL	(5.343,15)		
CUSTOS OPERACIONAIS			(93.423,34)
GASTOS DIRETOS DA PRODUCAO INDUSTRI		(32.203,25)	
CUSTOS MATERIAS PRIMAS	(32.203,25)		
COMPRAS DE MERC P/INDUSTR -A VISTA	(14.602,58)		
COMPRAS A PRAZO	(19.987,49)		
TRANSPORTE E FRETES S/MAT.PRIMA	(47,48)		
(-)ESTOQUE MERC. FINAL EXERCICIO	2.434,30		
CUSTOS SERVICOS VENDIDOS		(61.220,09)	
GASTOS C/PESSOAL	(60.731,54)		
SALARIOS E ORDENADOS	(28.417,86)		
13o. SALARIO	(2.191,67)		
FERIAS	(1.011,18)		
F.G.T.S.	(2.360,83)		
PRO-LABORE	(24.000,00)		
HONORARIOS PROFISS./CONTABEIS/AUTN	(2.750,00)		
GASTOS GERAIS DOS SERVICOS	(488,55)		
EXAUSTAO / DEPRECIACAO DE BENS	(457,75)		
DESPESAS DIVERSAS	(30,80)		
DESPESA OPERACIONAIS			(104,46)
DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS		(104,46)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(104,46)		
JUROS DE MORA	(104,46)		
RESULTADO DE OP.N.LUCRATIVAS			5.631,78
RESULTADOS DE OP.NAO LUCRATIVAS		5.631,78	
RESULTADO LIQUIDO APURADO	5.631,78		
RESULTADO LIQUIDO APURADO	5.631,78		

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0030 do Livro Diário nr. 0008 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em/...../.....
 A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 11/02/2020

Gilmar Stefano

GILMAR STEFANO
 ADMINISTRADOR

CPF: 529.010.411-91
 RG: 6.950.694-1

Luiz Carlos Oliveira da Silva

LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
 TECNICO EM CONTABILIDADE

PR03357908
 CPF: 632.252.719-34
 RG: 4.513.104-1/SSP/PR

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Conferido com o original

26 / 08 / 2020
[Signature]
 Comissão de Licitações


Gilmar Stefano

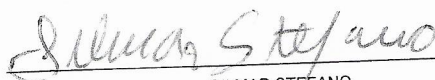
[Signature]

[Signature]

DOAR - DEMONSTRACAO DAS ORIGENS E APLICACOES DE RECURSOS

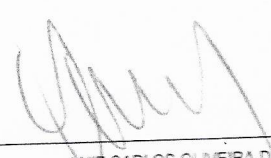
ORIGENS DE RECUROS	0,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	(5.631,78)
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO OU EXAUSTAO	0,00
VARIACAO NOS RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS	0,00
RESULTADO DA CORRECAO MONETARIA DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRA	0,00
REALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL	0,00
CONTRIBUICOES PARA RESERVA DE CAPITAL	0,00
AUMENTO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00
REDUCAO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00
ALIENACAO DE INVESTIMENTOS E DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	(5.631,78)
TOTAL DAS ORIGENS	0,00
APLICACOES DE RECURSOS	0,00
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS	2.898,00
AUMENTOS DE BENS OU DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00
AUMENTO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00
REDUCAO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	2.898,00
TOTAL DAS APLICACOES	(8.529,78)
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	0,00
DEMONSTRACAO DAS VARIACOES DO CCL	28.781,42
ATIVO CIRCULANTE INICIAL	15.852,16
(-) PASSIVO CIRCULANTE INICIAL	12.929,26
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO INICIAL	40.888,09
ATIVO CIRCULANTE FINAL	36.030,86
(-) PASSIVO CIRCULANTE FINAL	4.857,23
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO FINAL	(8.072,03)
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
26/08/2020

Comissão de Licitações



GILMAR STEFANO
ADMINISTRADOR

CPF: 529.010.411-91
RG: 6.950.694-1



LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
TECNICO EM CONTABILIDADE
PR03357908
CPF: 632.252.719-34
RG: 4.513.104-1/SSPIPR





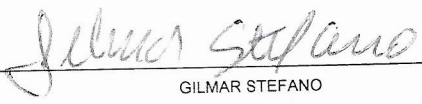
000072

Em - Dezembro/2019

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

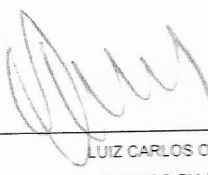
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0.00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	93.239,17
RECEBIMENTO DE JUROS	0.00
DUPLICATAS DESCONTADAS	0.00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	0.00
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(13.126,51)
PAGAMENTO DE SALARIOS	0.00
PAGAMENTO DE JUROS	0.00
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	0.00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	80.112,66
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0.00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0.00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	(2.898,00)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(2.898,00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0.00
AUMENTO DE CAPITAL	0.00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	19.987,49
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	19.987,49
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	97.202,15
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	8.495,62
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	18.167,99

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original
 26 / 08 / 2020
 Comissão de Licitação



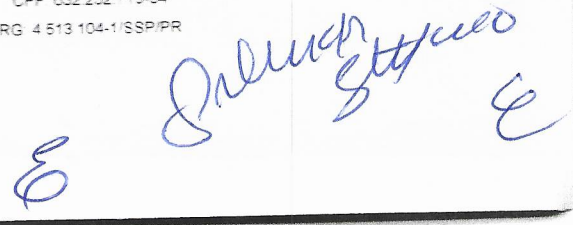
GILMAR STEFANO
 ADMINISTRADOR

CPF: 529.010.411-91
 RG: 6.950.694-1



LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 PRO3357906

CPF: 632.252.719-34
 RG: 4.513.104-1/SSP/PR



LIVRO DIÁRIO

000073

irma: GILMAR STEFANO - ME
Est: 9076184809
olha: 47
íodo: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

CNPJ: 16.800.155/0001-42
Livro: 00008

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 8

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00047 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00047 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

GILMAR STEFANO - ME
RUA FRANCISCO ALVES
TERREO SALA

Nr. 181

Bairro: ENTRE RIOS
CEP: 85.710-000

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR

CNPJ: 16.800.155/0001-42

Insc. Est: 9076184809

Insc. Mun: 27031

Registro na(o) JUCEPAR

Em: 27/08/2012

NIRE: 41107296628

Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2019

Data Sefaz:

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31 de Dezembro de 2019

Gilmar Stefano

GILMAR STEFANO
ADMINISTRADOR

CPF: 529.010.411-91
RG: 6.950.694-1

Luiz Carlos Oliveira da Silva

LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
TECNICO EM CONTABILIDADE
PR03357908

CPF: 632.252.719-34
RG: 4.513.104-1 SSP/PR

Município de Santa Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

26 / 08 / 2020

[Signature]

Comissão de Licitações

Gilmar Stefano

E

E



Município de Santo Antonio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA
Nº 1822 / 2020

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 24/09/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 25 de Agosto de 2020

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHH2QE5254X839UZ

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: GILMAR STEFANO

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
27031	16.800.155/0001-42	9076184809	27031

ENDEREÇO

RUA FRANCISCO ALVES, 181 - TERREO - ENTRE RIOS CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Reparação de artigos do mobiliário, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Comércio varejista de móveis

Elizângela Dal Vesco
ELIZANGELA DAL VESCO
CPF: 422.808.409-60
MAT. 12876-1

Responsavel



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000075

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022472778-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.800.155/0001-42**
Nome: **GILMAR STEFANO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Gilmar Stefano

E

E



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000076

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GILMAR STEFANO
CNPJ: 16.800.155/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:18:08 do dia 24/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2021.

Código de controle da certidão: **6003.41EA.E737.3572**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Gilmar Stefano

E

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 16.800.155/0001-42**Razão Social:** GILMAR STEFANO ME**Endereço:** RUA FRANCISCO ALVES 181 TERREO SALA / ENTRE RIOS / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2020 a 10/09/2020 ✓**Certificação Número:** 2020081203455713515487

Informação obtida em 24/08/2020 15:14:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Gilmar Stefano

E

E



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILMAR STEFANO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.800.155/0001-42

Certidão n°: 20781631/2020

Expedição: 24/08/2020, às 15:21:32

Validade: 19/02/2021 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILMAR STEFANO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **16.800.155/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Gilmar Stefano'.

A small handwritten mark or signature in blue ink.

A small handwritten mark or signature in blue ink.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2020

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO
SUPERVENIENTE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 065/2020**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste – Pr, 24 de agosto de 2020



GILMAR STEFANO
TITULAR



PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2020

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 065/2020, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, que:

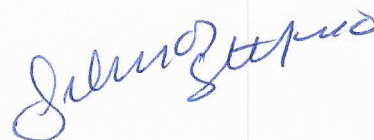
- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 065/2020, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste -Pr, 24 de agosto de 2020


GILMAR STEFANO
TITULAR







PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2020**DECLARAÇÃO**

GILMAR STEFANO, empresa jurídica de direitos privados devidamente inscrita no CNPJ/MF Nº. 16.800.155/0001-42, com sede e foro na Rua Francisco Alves, 181, térreo sala, bairro Entre Rios em Santo Antonio do Sudoeste Pr.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antonio do Sudoeste Pr, 24 de agosto de 2020



GILMAR STEFANO
TITULAR



DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa GILMAR STEFANO, devidamente inscrita no CNPJ nº. 16.800.155/0001-42, com endereço na Rua Francisco Alves, nº. 181, térreo sala bairro Entre Rios, CEP: 85.710-000, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste Estado do Paraná, telefone (46) 3563-2277, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) Gilmar Stefano, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 6.950.694-1 SSP/PR e do CPF nº. 529.010.411-91, DECLARA sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Santo Antonio do Sudoeste Pr, 24 de agosto de 2020



GILMAR STEFANO

TITULAR





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

000083

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Nº: 065/2020 de 20/08/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSERTOS E RESTAURAÇÃO DE ESTOFADOS AUTOMOTIVOS E EM GERAL PARA AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

Aos nove dias de setembro de 2020 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 1431, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 20286/2019, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
GILMAR STEFANO ME	16.800.155/0001-42	GILMAR STEFANO	Administrador	529.010.411-91	60	1 Dia(s)

Representantes:

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pelo Pregoeiro, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

GILMAR STEFANO								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE ESTOFAMENTO AUTOMOTIVO - Conserto e restauração de bancos automotivos; - Reforma interna de laterais, teto, carpete, tampão e outros; - Conserto e restauração de bancos de máquinas pesadas; - Serviços de customização.	CORVIN URUGUAI	LISO	M2	500,00	60,00	30.000,00
1	2	SERVIÇO DE ESTOFAMENTO DE MÓVEIS GERAIS - Conserto e restauração de sofás e estofados; - Conserto e restauração de cadeiras, bancos e poltronas; - Serviços de customização.	TECIDO SUED	AMASSADO ANIMALE VELUDO	M2	800,00	35,00	28.000,00
TOTAL								58.000,00

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

E *José Stefano E*



ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

ELIANE BRUM

Pregoeiro

LUANA SEBEN FIORETIN

Equipe de Apoio

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Equipe de Apoio

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI

Equipe de Apoio

GILMAR STEFANO ME



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 65/2020

000085

Equipiano

Página:1

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSERTOS E RESTAURAÇÃO DE ESTOFADOS AUT

Lote: 0001	Item: 0001	SERVIÇO DE ESTOFAMENTO AUTOMOTIVO	Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
	Fornecedor	560038	GILMAR STEFANO	CORVIN URUGUAILISO	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		70,00		
	1		60,00		
	2		60,00		

Lote: 0001	Item: 0002	SERVIÇO DE ESTOFAMENTO DE MÓVEIS GERAIS	Marca/Modelo:	Quantidade:	800,00
	Fornecedor	560038	GILMAR STEFANO	TECIDO SUEVAMASSADO	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		40,66		
	1		35,00		
	2		35,00		

ELIANE BRUM
Pregoeiro

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Membro

LUANA SEBEN FIORENTIN
Membro

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Membro

GILMAR STEFANO
GILMAR STEFANO



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020
Mapa da Licitação
Pregão 65/2020

Data abertura: 09/09/2020 Data julgamento: 09/09/2020 Data homologação: CNPJ: 16.800.155/0001-42

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 SERVIÇO DE ESTOFAMENTO AUTOMOTIVO	M2	500,00	60,00 *	CORVIN URUGUAI
002 SERVIÇO DE ESTOFAMENTO DE MÓVEIS	M2	800,00	35,00 *	TECIDO SUED
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			58.000,00	
TOTAL GANHIO PELO FORNECEDOR				

VS

CNPJ: 16.800.155/0001-42 - GILMAR STEFANO

8



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020

Classificação por item

Pregão 65/2020

000087

Equipagos

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 8569 SERVIÇO DE ESTOFAMENTO AUTOMOTIVO				
560038-3 GILMAR STEFANO	16.800.155/0001-42	Classificado	CORVIN URUGUAI	60,00
Item 002: 9678 SERVIÇO DE ESTOFAMENTO DE MÓVEIS GERAIS				
560038-3 GILMAR STEFANO	16.800.155/0001-42	Classificado	TECIDO SUED	35,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000

UD

8



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 65/2020

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 660038-3 GILMAR STEFANO Email: gilmarstefano@outlook.com Representante: 555667-8 GILMAR STEFANO									
CNPJ: 16.800.155/0001-42 Telefone: 4635632277 Status: Classificado									
Lote 001 - Lote 001									
001	8569 SERVIÇO DE ESTOFAMENTO AUTOMOTIVO	M2	500,00	Classificado	CORVIN URUGUAI	LISO	60,00	30.000,00	*
002	9678 SERVIÇO DE ESTOFAMENTO DE MÓVEIS GERAIS	M2	800,00	Classificado	TECIDO SUEDE	AMASSADO ANIMALE VELUDO	35,00	28.000,00	*
VALOR TOTAL:							58.000,00		

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020
Relação de Participantes
Pregão 65/2020

000089

Equiplano

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº123/2006			
560038-3	16.800.155/0001-42	GILMAR STEFANO	Classificado

Qtde de fornecedores: 001

Qtde total de fornecedores: 001

VO

EO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria n° 20286/2019, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2020 - Processo n° 508/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSERTOS E RESTAURAÇÃO DE ESTOFADOS AUTOMOTIVOS E EM GERAL PARA AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n°. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Federal n° 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

GILMAR STEFANO								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE ESTOFAMENTO AUTOMOTIVO - Conserto e restauração de bancos automotivos; - Reforma interna de laterais, teto, carpete, tampão e outros; - Conserto e restauração de bancos de máquinas pesadas; - Serviços de customização.	CORVIN URUGUAI	LISO	M2	500,00	60,00	30.000,00
1	2	SERVIÇO DE ESTOFAMENTO DE MÓVEIS GERAIS - Conserto e restauração de sofás e estofados; - Conserto e restauração de cadeiras, bancos e poltronas; - Serviços de customização.	TECIDO SUED	AMASSADO ANIMALE VELUDO	M2	800,00	35,00	28.000,00
TOTAL								58.000,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09/09/2020.

ELIANE BRUM
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>10/09/2020</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2093</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>10/09/2020</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1762</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2020 - Processo nº 500/2020

Objeto: Aquisição de Equipamentos para atender a Clínica de Reabilitação/Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MATERIAL FISIOTERAPIA, ROLO CILÍNDRICO ESPUMA POLIURETANO, POSICIONAMENTO PÉLVICO - MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO ROLO CILÍNDRICO, MATERIAL ESPUMA POLIURETANO, APLICAÇÃO POSICIONAMENTO PÉLVICO	ARKTUS		UN	5,00	91,60	458,00
1	2	UNIDADE DE DIATERMIA POR ULTRA-SOM NA FREQUENCIA DE 3 MHZ,MICROPROCESSADO, COM INTENSIDADE REGULAVEL ATE 2W/CM2 APROXIMADAMENTE, DESLIGAMENTO AUTOMATICO,C/ POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE INTENSIDADE E FREQUENCIA, COM INDICACAO DIGITAL, COM TEMPORIZADOR C/ DESLIGAMENTO AUTOMATICO, MEMORIA C/ PROGRAMACAO, ACOMPANHA: 01 TUBO GEL,01 TRANSDUTOR 1 MHZ, 01 TRANSDUTOR 3 MHZ(OU TRANSDUTOR UNICO P/ AS 2 FREQUENCIAS), ALIMENTACAO: 127/220 V, SELECIONAVEL, 60 HZ, INCLUI GARANTIA DE 1 ANO,MANUAL DE OPERACAO,TREINAMENTO E ASSISTENCIA TECNICA	IBRAMED		UN	2,00	1.882,30	3.764,60
1	4	MATERIAL FISIOTERAPIA, APARELHO TENS/FES ONDA RETANGULAR BIFÁSICA SIMÉTRICA, TEMPORIZADOR AJUSTÁVEL, LCD, MEMÓRIA, 4 CABOS, 4 CANAIS INDEPENDENTES, ISOLADOS, 110/220 V - MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO APARELHO TENS/FES, APLICAÇÃO ONDA RETANGULAR BIFÁSICA SIMÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEMPORIZADOR AJUSTÁVEL, LCD, MEMÓRIA, 4 CABOS, COMPONENTES 4 CANAIS INDEPENDENTES, ISOLADOS, VOLTAGEM 110/ 220 V	IBRAMED		UN	2,00	1.460,00	2.920,00
1	5	BOLA MEDICINAL MATERIAL SINTÉTICO, PESO 2 KG, APLICAÇÃO GINÁSTICA E TREINAMENTO DESPORTIVO - BOLA MEDICINAL, MATERIAL SINTÉTICO, PESO 2 KG, APLICAÇÃO GINÁSTICA E TREINAMENTO DESPORTIVO	CARCI		UN	3,00	153,25	459,75
1	7	RESPIRADOR DE INCENTIVO PARA USO INDIVIDUAL, NÃO DESCARTÁVEL, TIPO RESPIRON REGULÁVEL, COMPOSTO PELO QUADRO DE 3 CÂMARAS, RÓTULO, TUBO CORRUGADO, BOCAL E AS 3 ESFERAS DE CORES DIFERENTES, PRODUTO NÃO	NCS		UN	4,00	32,00	128,00
1	8	MATERIAL FISIOTERAPIA TIPO SISTEMA P/PRESSÃO EXPIRATÓRIA POSITIVA VIBRATÓRIA, APLICAÇÃO MOBILIZAÇÃO DE SECREÇÃO, OUTROS COMPONENTES C/ BOCAL	NCS		UN	2,00	65,50	131,00
TOTAL								7.861,35

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 08/09/2020.

ELIANE BRUM

Pregoeira

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:B7FDE3DD

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2020 - Processo nº 508/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONsertOS E RESTAURAÇÃO DE ESTOFADOS AUTOMOTIVOS E EM GERAL PARA AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

GILMAR STEFANO								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE ESTOFAMENTO AUTOMOTIVO - Conserto e restauração de bancos automotivos; - Reforma interna de laterais, teto, carpete, tampão e outros; - Conserto e restauração de bancos de máquinas pesadas; - Serviços de customização.	CORVIN URUGUAI	LISO	M2	500,00	60,00	30.000,00
1	2	SERVIÇO DE ESTOFAMENTO DE MÓVEIS GERAIS - Conserto e restauração de sofás e estofados; - Conserto e restauração de cadeiras, bancos e poltronas; - Serviços de customização.	TECIDO SUED	AMASSADO ANIMAL VELUDO	M2	800,00	35,00	28.000,00
TOTAL								58.000,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09/09/2020.

ELIANE BRUM

Pregoeira

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:E1F0A0B6

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2020

OBJETO: Revisão do veículo VAN SPRINTER 415 CD BDE-7C85

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando vencedor por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
VEGRANDE VEICULOS LTDA	1	1	Revisão veículo VAN SPRINTER 415 CD BDE-7C85 - peças		1,00	1.183,24
VEGRANDE VEICULOS LTDA	1	2	Revisão veículo VAN SPRINTER 415 CD BDE-7C85 - serviço		1,00	196,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/09/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:14F537CB

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2020 - Processo nº 500/2020

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para atender a Clínica de Reabilitação/Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por item

MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA										
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total		
1	1	MATERIAL FISIOTERAPIA, ROLO CILÍNDRICO ESPUMA POLIURETANO, POSICIONAMENTO PÉLVICO - MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO ROLO CILÍNDRICO, MATERIAL ESPUMA POLIURETANO, APLICAÇÃO POSICIONAMENTO PÉLVICO	ARKTUS		UN	5,00	91,60	458,00		
1	2	UNIDADE DE DIATERMIA POR ULTRA-SOM NA FREQUENCIA DE 3 MHZ, MICROPROCESSADO, COM INTENSIDADE REGULAVEL ATE 2W/CM2 APROXIMADAMENTE, DESLIGAMENTO AUTOMATICO, C/ POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE INTENSIDADE E FREQUENCIA, COM INDICACAO DIGITAL, COM TEMPORIZADOR C/ DESLIGAMENTO AUTOMATICO, MEMORIA C/ PROGRAMACAO, ACOMPANHA: 01 TUBO GEL, 01 TRANSDUTOR 1 MHZ, 01 TRANSDUTOR 3 MHZ (OU TRANSDUTOR UNICO P/ AS 2 FREQUENCIAS), ALIMENTACAO: 127/220 V, SELECIONAVEL, 60 HZ, INCLUI GARANTIA DE 1 ANO, MANUAL DE OPERACAO, TREINAMENTO E ASSISTENCIA TECNICA	IBRAMED		UN	2,00	1.882,30	3.764,60		
1	4	MATERIAL FISIOTERAPIA, APARELHO TENS/FES ONDA RETANGULAR BIFÁSICA SIMÉTRICA, TEMPORIZADOR AJUSTÁVEL, LCD, MEMÓRIA, 4 CABOS, 4 CANAIS INDEPENDENTES, ISOLADOS, 110/220 V - MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO APARELHO TENS/FES, APLICAÇÃO ONDA RETANGULAR BIFÁSICA SIMÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEMPORIZADOR AJUSTÁVEL, LCD, MEMÓRIA, 4 CABOS, COMPONENTES 4 CANAIS INDEPENDENTES, ISOLADOS, VOLTAGEM 110/ 220 V	IBRAMED		UN	2,00	1.460,00	2.920,00		
1	5	BOLA MEDICINAL MATERIAL SINTÉTICO, PESO 2 KG, APLICAÇÃO GINÁSTICA E TREINAMENTO DESPORTIVO - BOLA MEDICINAL, MATERIAL SINTÉTICO, PESO 2 KG, APLICAÇÃO GINÁSTICA E TREINAMENTO DESPORTIVO	CARCI		UN	3,00	153,25	459,75		
1	7	RESPIRADOR DE INCENTIVO PARA USO INDIVIDUAL, NÃO DESCARTÁVEL, TIPO RESPIRON REGULÁVEL, COMPOSTO PELO QUADRO DE 3 CÂMARAS, RÓTULO, TUBO CORRUGADO, BOCAL E AS 3 ESFERAS DE CORES DIFERENTES, PRODUTO NÃO	NCS		UN	4,00	32,00	128,00		
1	8	MATERIAL FISIOTERAPIA TIPO SISTEMA P/PRESSÃO EXPIRATORIA POSITIVA VIBRATÓRIA, APLICAÇÃO MOBILIZAÇÃO DE SECÇÃO, OUTROS COMPONENTES C/ BOCAL	NCS		UN	2,00	65,50	131,00		
TOTAL								7.861,35		

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 08 de setembro de 2020 .

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2019.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: ADRIEL ALEXANDRE PERUFFO (PERUFFO CLIMATIZAÇÕES) - CNPJ Nº 28.569.162/0001-64.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA PRESTAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, LIMPEZA E CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E ELETROS.
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 35/2019.
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato administrativo.
 VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, ou seja, de 14.08.2020 até 13.04.2021.
 VALOR DO CONTRATO: Inalterado
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	0300	03.001.04.122.0040.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 13 de agosto de 2020. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - SEGUNDO TERMO ADITIVO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A. - CNPJ Nº 90.180.605/0001-02.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 50/2019
 OBJETO DO ADITIVO: Aditar o valor do contrato administrativo.
 VIGÊNCIA: Inalterada
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 293,83 (Duzentos e Noventa e Três Reais e Oitenta e Três Centavos).
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	300	03.001.04.122.0040.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 09 de setembro de 2020. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - NONO TERMO ADITIVO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2017.
 CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: Sociedade Hospitalar Beltronense Ltda - CNPJ Nº 77.812.519/0001-07.
 OBJETO: Contratação de Serviço de Assistência Médica, Hospitalar, Ambulatorial, Laboratorial e de Pronto Socorro de Urgência/Emergência de Média e Alta Complexidade - Sistema Único de Saúde (SUS) - para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pranchita/PR.
 ORIGEM: Processo de Inexigibilidade Nº. 03/2017.
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência e aditar o valor do contrato administrativo.
 VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses, ou seja, de 10.09.2020 até 09.01.2021.
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 21.928,20 (vinte e um mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte centavos).
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1530	07.001.10.122.0007.2041	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 09 de setembro de 2020. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - QUARTO TERMO ADITIVO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2016.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: DENIG DESPACHANTE OFICIAL DO DETRAN - EIRELI - ME.
 CNPJ Nº: 20.140.222/0001-04.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESPACHANTE PARA REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL. ORIGEM: Processo de Inexigibilidade nº 05/2016.
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato administrativo.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, de 09.09.2020 até 08.09.2021.
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: Inalterado.
 As despesas decorrentes desta Licitação correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	0300	03.001.04.122.0040.2009	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 08 de setembro de 2020. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2020 - PROCESSO Nº 514/2020
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que o processo licitatório de nº 067/2020 na modalidade de Pregão Presencial, que tem por objeto, Aquisição de Equipamento de Raio X para Secretaria Municipal de Saúde, fica CANCELADA, por motivo de readequação do edital que será lançado posteriormente.
 Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 09 de fevereiro de 2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal. ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 24/2020
 O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que fica ANULADA a licitação na modalidade Pregão Presencial 24/2020 devido à orientação do parecer jurídico em resposta aos recursos apresentados.
 Salgado Filho-PR, 22/07/2020. Helton Pedro Pfeifer - Prefeito

EST-DC: DC: P-FAN.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FL: F D- SERRA-DC: SUL
 EXTR-TO C: NTRU-TUAL

Clifivo Nº: 063/2020 - Contrato Nº: 46-2C2C
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DO SERFA DO SUL

Contratada: BUGRE COMERCIAL EIRELI
 Valor: R\$ 16.768,66 (dezesseis mil setecentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos)
 Vigência: 01/09/2020 - Término: 30/09/2021
 Licitação: PRECATORIO PRESENCIAL Nº: 2C2C2C
 Recursos: Cotação
 Objeto: Aquisição de Cárteros alimentícios para compor a Cesta Básica dos Serviços Municipais em atendimento à Lei Municipal nº 555/2015.
 Fl: de Serra do Sul, 09 de Setembro de 2020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 323/2019 - Pregão nº 95/2019
 OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e tecidos para as secretarias da administração municipal.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA;
 VALOR: R\$ 12.547,84 (Doze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 09/09/2020
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: DARCI DA COSTA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ Nº 24.384.602/0001-58
 Representante: FERNANDO LUIZ MARCON
 CPF nº 052.653.599-74
 OBJETO: Aquisição de Equipamentos para atender a Clínica de Reabilitação/Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde do município. VALOR TOTAL: R\$ 7.861,35 (Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos). VIGÊNCIA: 07/09/2021. Santo Antonio do Sudoeste, em 08/09/2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
 A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2020 - Processo nº 500/2020
 Objeto: Aquisição de Equipamentos para atender a Clínica de Reabilitação/Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde do município.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
 EMPRESA VENCEDORA
 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MATERIAL FISIOTERAPIA, ROLO CILINDRICO ESPUMA POLIURETANO, POSICIONAMENTO PÉLVICO - MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO ROLO CILINDRICO, MATERIAL ESPUMA POLIURETANO, APLICAÇÃO POSICIONAMENTO PÉLVICO	ARKTUS		UN	5,00	91,60	458,00
1	2	UNIDADE DE DIATERMIA POR ULTRA-SOM NA FREQUENCIA DE 3 Mhz, MICROPROCESSADO, COM INTENSIDADE REGULAVEL ATÉ 2W/cm2 APROXIMADAMENTE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, C/ POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE INTENSIDADE E FREQUENCIA, COM INDICAÇÃO DIGITAL, COM TEMPORIZADOR C/ DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, MEMÓRIA C/ PROGRAMACAO, ACOMPANHA: 01 TUBO GEL 01 TRANSDUTOR 1 Mhz, 01 TRANSDUTOR 3 Mhz (OU TRANSDUTOR UNICO P/ AS 2 FREQUENCIAS), ALIMENTACAO: 127/220 V, SELECIONAVEL, 60 HZ, INCLUI GARANTIA DE 1 ANO, MANUAL DE OPERACAO, TREINAMENTO E ASSISTENCIA TECNICA	IBRAMED		UN	2,00	1.882,30	3.764,60
1	4	MATERIAL FISIOTERAPIA, APARELHO TENSIFES ONDA RETANGULAR BIFASICA SIMETRICA, TEMPORIZADOR AJUSTAVEL, LCD, MEMÓRIA, 4 CABOS, 4 CANAIS INDEPENDENTES, ISOLADOS, 110/220 V - MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO APARELHO TENSIFES, APLICACAO ONDA RETANGULAR BIFASICA SIMETRICA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TEMPORIZADOR AJUSTAVEL, LCD, MEMÓRIA, 4 CABOS, COMPONENTES 4 CANAIS INDEPENDENTES, ISOLADOS, VOLTAGEM 110/220 V	IBRAMED		UN	2,00	1.460,00	2.920,00
1	5	BOLA MEDICINAL MATERIAL SINTETICO, PESO 2 KG, APLICACAO GINASTICA E TREINAMENTO DESPORTIVO - BOLA MEDICINAL MATERIAL SINTETICO, PESO 2 KG, APLICACAO GINASTICA E TREINAMENTO DESPORTIVO	CARCI		UN	3,00	153,25	459,75
1	7	RESPIRADOR DE INCENTIVO PARA USO INDIVIDUAL, NÃO DESCARTAVEL, TIPO RESPIRON REGULAVEL, COMPOSTO PELO QUADRO DE 3 CÂMARAS, RÓTULO, TUBO CORRUGADO, BOCA E AS 3 ESFERAS DE CORES DIFERENTES, PRODUTO NÃO	NCS		UN	4,00	32,00	128,00
1	8	MATERIAL FISIOTERAPIA TIPO SISTEMA PIPRESSÃO EXPIRATORIA POSITIVA VIBRATORIA, APLICACAO MOBILIZACAO DE SECRECO, OUTROS COMPONENTES C/ SOCIAL	NCS		UN	2,00	65,50	131,00
TOTAL								7.861,35

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 08/09/2020. ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
 A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2020 - Processo nº 508/2020
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSERTOS E RESTAURAÇÃO DE ESTOFADOS AUTOMOTIVOS E EM GERAL PARA AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
 EMPRESA VENCEDORA
 GILMAR STEFANO

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE ESTOFAMENTO AUTOMOTIVO - Conserto e restauração de bancos automotivos; - Reforma interna de laterais, teto, carpete, tampão e pútes; - Conserto e restauração de bancos de máquinas pesadas; - Serviços de customização.	CORVIN URUGUAI	LISO	M2	500,00	60,00	30.000,00
1	2	SERVIÇO DE ESTOFAMENTO DE MÓVEIS GERAIS - Conserto e restauração de sofás e estofados; - Conserto e restauração de cadeiras, bancos e poltronas; - Serviços de customização.	TECIDO SUED	AMASSADO ANIMAL VELUDO	M2	800,00	35,00	28.000,00
TOTAL								58.000,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09/09/2020. ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2020
 OBJETO: Revisão do veículo VAN SPRINTER 415 CD BDE-7C85
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor por item:

Vencedores		Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
		VEGRANDE VEICULOS LTDA	1	1	Revisão veículo VAN SPRINTER 415 CD BDE-7C85 - peças		1,00	1.183,24
		VEGRANDE VEICULOS LTDA	1	2	Revisão veículo VAN SPRINTER 415 CD BDE-7C85 - serviço		1,00	196,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 08/09/2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2020 - Processo nº 508/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSERTOS E RESTAURAÇÃO DE ESTOFADOS AUTOMOTIVOS E EM GERAL PARA AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item


FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por item

GILMAR STEFANO								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE ESTOFAMENTO AUTOMOTIVO - Conserto e restauração de bancos automotivos; - Reforma interna de laterais, teto, carpete, tampão e outros; - Conserto e restauração de bancos de máquinas pesadas; - Serviços de customização.	CORVIN URUGUAI	LISO	M2	500,00	60,00	30.000,00
1	2	SERVIÇO DE ESTOFAMENTO DE MÓVEIS GERAIS - Conserto e restauração de sofás e estofados; - Conserto e restauração de cadeiras, bancos e poltronas; - Serviços de customização.	TECIDO SUED	AMASSADO ANIMALE VELUDO	M2	800,00	35,00	28.000,00
TOTAL								58.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 09 de setembro de 2020.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>10/09/2020</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2093</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>10/09/2020</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1762</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador: C12CCA1F

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2020 - Processo nº 508/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSERTOS E RESTAURAÇÃO DE ESTOFADOS AUTOMOTIVOS E EM GERAL PARA AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA – preço por item

GILMAR STEFANO								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE ESTOFAMENTO AUTOMOTIVO - Conserto e restauração de bancos automotivos; - Reforma interna de laterais, teto, carpete, tampão e outros; - Conserto e restauração de bancos de máquinas pesadas; - Serviços de customização.	CORVIN URUGUAI	LISO	M2	500,00	60,00	30.000,00
	2	SERVIÇO DE ESTOFAMENTO DE MÓVEIS GERAIS - Conserto e restauração de sofás e estofados; - Conserto e restauração de cadeiras, bancos e poltronas; - Serviços de customização.	TECIDO SUED	AMASSADO ANIMALE VELUDO	M2	800,00	35,00	28.000,00
TOTAL								58.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 09 de setembro de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador: AD266671

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 75/2020

DECRETO Nº 000075/20 de 29 de Julho de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000023/19 de 27 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - COORDENACAO DO GABINETE DO PREFEITO	4.660,00
(1) 3.1.90.11.00.00.00.2.003-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.01 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	52.212,00
(26) 3.1.90.11.00.00.00.2.006-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
04 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	242.146,00
(102) 3.1.90.11.00.00.00.2.017-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
06 - SECRETARIA DE SAUDE	
06.01 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE SAUDE	10.685,00
(500) 3.1.90.11.00.00.00.2.036-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	215.360,00
(501) 3.1.90.11.00.00.00.2.037-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.01 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.225,00
(248) 3.1.90.11.00.00.00.2.044-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
08 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, VIACAO E URBANISMO	
08.01 - COORD. SEC. OBRAS PUBLICAS, VIACAO E URBANISMO	10.071,00
(365) 3.1.90.11.00.00.00.2.062-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	539.359,00
Total Suplementação:	

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2020 - Processo nº 500/2020
 OBJETO: Aquisição de Equipamentos para atender a Clínica de Reabilitação/Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde do município.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por item
MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MATERIAL FISIOTERAPIA, ROLO CILÍNDRICO ESPUMA POLIURETANO, POSICIONAMENTO PÉLVICO - MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO ROLO CILÍNDRICO, MATERIAL ESPUMA POLIURETANO, APLICAÇÃO POSICIONAMENTO PÉLVICO	ARKTUS		UN	5,00	91,60	458,00
1	2	UNIDADE DE DIATERMIA POR ULTRA-SOM NA FREQUENCIA DE 3 MHz, MICROPROCESSADO, COM INTENSIDADE REGULAVEL ATE 2W/CM2 APROXIMADAMENTE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, C/ POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE INTENSIDADE E FREQUENCIA, COM INDICADOR DIGITAL, COM TEMPORIZADOR C/ DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, MEMORIA C/ PROGRAMAÇÃO, ACOMPANHA: 01 TUBO GEL, 01 TRANSDUTOR 1 MHz, 01 TRANSDUTOR 3 MHz (OU TRANSDUTOR UNICO P/ AS 2 FREQUENCIAS), ALIMENTAÇÃO: 127/220 V, SELECIONAVEL, 60 HZ, INCLUI: GARANTIA DE 1 ANO MANUAL DE OPERAÇÃO, TREINAMENTO E ASSISTENCIA TECNICA	IBRAMED		UN	2,00	1.682,30	3.764,60
1	4	MATERIAL FISIOTERAPIA, APARELHO TENSIFES ONDA RETANGULAR BIFÁSICA SIMÉTRICA, TEMPORIZADOR AJUSTÁVEL, LCD, MEMÓRIA, 4 CABOS, 4 CANAIS INDEPENDENTES, ISOLADOS, 110/220 V - MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO APARELHO TENSIFES, APLICAÇÃO ONDA RETANGULAR BIFÁSICA SIMÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEMPORIZADOR AJUSTÁVEL, LCD, MEMÓRIA, 4 CABOS, COMPONENTES 4 CANAIS INDEPENDENTES, ISOLADOS, VOLTAGEM 110/220V	IBRAMED		UN	2,00	1.460,00	2.920,00
1	5	BOLA MEDICINAL MATERIAL SINTÉTICO, PESO 2 KG, APLICAÇÃO GINÁSTICA E TREINAMENTO DESPORTIVO - BOLA MEDICINAL, MATERIAL SINTÉTICO, PESO 2 KG, APLICAÇÃO GINÁSTICA E TREINAMENTO DESPORTIVO	GARCI		UN	3,00	153,25	459,75
1	7	RESPIRADOR DE INCENTIVO PARA USO INDIVIDUAL, NÃO DESCARTÁVEL, TIPO RESPIRON REGULAVEL, COMPOSTO PELO QUADRO DE 3 CÂMARAS, ROTULO, TUBO CORRUGADO, BOCAL E AS 3 ESFERAS DE CORES DIFERENTES, PRODUTO NÃO	NCS		UN	4,00	32,00	128,00
1	8	MATERIAL FISIOTERAPIA TIPO SISTEMA P/PRESSÃO EXPIRATORIA POSITIVA VIBRATORIA, APLICAÇÃO MOBILIZAÇÃO DE SECREÇÃO, OUTROS COMPONENTES C/ BOCAL	NCS		UN	2,00	65,50	131,00
TOTAL								7.861,35

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 08 de setembro de 2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2020 - Processo nº 508/2020
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSERTOS E RESTAURAÇÃO DE ESTOFADOS AUTOMOTIVOS E EM GERAL PARA AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por item
GILMAR STEFANO

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE ESTOFAMENTO AUTOMOTIVO - Conserto e restauração de bancos automotivos; - Reforma interna de laterais, teto, carpete, tapetes e outros; - Conserto e restauração de bancos de máquinas pesadas; - Serviços de customização.	CORVIN URUGUAI	LISO	M2	500,00	60,00	30.000,00
1	2	SERVIÇO DE ESTOFAMENTO DE MÓVEIS GERAIS - Conserto e restauração de sofás e estofados; - Conserto e restauração de cadeiras, bancos e poltronas; - Serviços de customização.	TECIDO SUEDE	AMASSADO ANIMAL VELUDO	M2	800,00	35,00	28.000,00
TOTAL								58.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 09 de setembro de 2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 CNPJ Nº 79.569.398/0001-31
 Representante: CLAIR BERNARDETTI TESSER - CPF nº 839.835.709-68
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica no trecho entre a PRT 481 e a Comunidade do Alto Floriano conforme planilhas e projetos da engenharia
 VALOR TOTAL: R\$ 417.778,90 (Quatrocentos e Dezessete Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais e Noventa Centavos)
 PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 150 Dias - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/09/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 08/09/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: VEGRADE VEICULOS LTDA - CNPJ Nº 75.526.079/0001-98
 Representante: DOUGLAS RAFAEL DELALLO CAUS - CPF nº 041.509.579-40
 OBJETO: Revisão do veículo Van SPRINTER 415 CD BDE-7C85.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.379,24 (Um Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos)
 VIGÊNCIA: 07/09/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 08/09/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: GILMAR STEFANO ME - CNPJ Nº 16.800.155/0001-42
 Representante: GILMAR STEFANO - CPF nº 529.010.411-91
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSERTOS E RESTAURAÇÃO DE ESTOFADOS AUTOMOTIVOS E EM GERAL PARA AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.
 VALOR TOTAL: R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais) - VIGÊNCIA: 08/09/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 09/09/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 ESTADO DO PARANÁ
 FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203 e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com
 Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ
 "Terra do Vinho e do Queijo"

DECRETO Nº 82, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020
 Enquadra Servidores Públicos Municipais integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 023 de 04 de abril de 2012, e suas alterações posteriores, bem como Nota Técnica nº 09/2020, emitida em 20 de agosto de 2020, pela Coordenadoria Geral de Fiscalização - CGF do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrado os servidores Públicos Municipais abaixo relacionados conforme dispõe a Lei Municipal de nº 023 de 04 de abril de 2012, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Salgado Filho -Pr.

NOME	CARGO/CARREIRA	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA A ELEVAR
Elton Luiz Scheid (11)	Técnico Agrícola	CB-12	4º Complemento
Helena de Quadros Carbonera (1004)	Auxiliar de Serviços Gerais B	CD-04	CD-05
Deivid Junior Fasolo (1167)	Técnico agropecuária	em BB-02	BB-03

Artigo 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.
Helton Pedro Pfeifer - Prefeito

Prefeitura Municipal de Salgado Filho
 Rua Floriano Francisco Anater, 50 - Centro
 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná
 76.205.699/0001-98
 (46) 3564-1202
 http://www.salgadofilho.pr.gov.br

Pregão 53/2020
 Processo Administrativo: Pregão
 Data do Processo: 08/09/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
 O Prefeito, Helton Pedro Pfeifer nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, resolve:
 01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
 a) Licitação nº: 53/2020
 b) Modalidade: Pregão
 c) Data Homologação: 04/09/2020
 d) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de lixo urbano, residencial produzido no Município de Salgado Filho -PR
 e) Fornecedor e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

5102 - CRIATIVA COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS EIRELI (35.431.458/0001-80)
 Item - 1 ----- Total: R\$ 116.400,00
Helton Pedro Pfeifer - Prefeito. Salgado Filho, 04/09/2020

Prefeitura Municipal de Salgado Filho
 Rua Floriano Francisco Anater, 50 - Centro
 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná
 76.205.699/0001-98
 (46) 3564-1202
 http://www.salgadofilho.pr.gov.br

Pregão 33/2020
 Processo Administrativo: Pregão
 Data do Processo: 22/08/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
 O Prefeito, Helton Pedro Pfeifer nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, resolve:
 01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
 a) Licitação nº: 33/2020
 b) Modalidade: Pregão
 c) Data Homologação: 04/09/2020
 d) Objeto da Licitação: Aquisição de materiais de consumo para concessão de benefício eventual auxílio natalidade na modalidade kit enxoval para gestantes atendidas no centro de referência de assistência social - CRAS.
 e) Fornecedor e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

3848 - ANDRE ANTONIO SABINO - ME (27.743.380/0001-00)
 Item - 4, 7, 15 ----- Total: R\$ 1.037,10
4837 - HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (22.094.574/0001-09)
 Item - 1, 9 ----- Total: R\$ 1.116,00
5185 - HERNANDES & CIA LTDA - ME (20.798.806/0001-84)
 Item - 10, 13, 16 ----- Total: R\$ 1.360,20
5188 - REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (27.236.708/0001-00)
 Item - 2, 3, 5, 6, 8, 11, 12, 14, 17 ----- Total: R\$ 3.164,10
 Helton Pedro Pfeifer - Prefeito. Salgado Filho, 04/09/2020

Tribuna Regional

PRESENTE NOS MELHORES EVENTOS DA REGIÃO!

(49) 3644-4181



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de prestação de serviços nº 225/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado GILMAR STEFANO

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **GILMAR STEFANO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.800.155/0001-42, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSERTOS E RESTAURAÇÃO DE ESTOFADOS AUTOMOTIVOS E EM GERAL PARA AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	8569	SERVIÇO DE ESTOFAMENTO AUTOMOTIVO - Conserto e restauração de bancos automotivos; - Reforma interna de laterais, teto, carpete, tampão e outros; - Conserto e restauração de bancos de máquinas pesadas; - Serviços de customização.	CORVIN URUGUAI	M2	500,00	60,00	30.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	9678	SERVIÇO DE ESTOFAMENTO DE MÓVEIS GERAIS - Conserto e restauração de sofás e estofados; - Conserto e restauração de cadeiras, bancos e poltronas; - Serviços de customização.	TECIDO SUED	M2	800,00	35,00	28.000,00
TOTAL								58.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2020**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 58.000,00(Cinquenta e Oito Mil Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias contados da data da execução dos serviços, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2020** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
550	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ter início de execução a data a celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de serviços, de acordo com a necessidade da administração.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2020** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2020**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) ELIZANDRO ERNI DA COSTA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2020** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, nove dias de setembro de 2020


ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal



GILMAR STEFANO ME

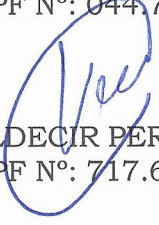
CNPJ Nº: 16.800.155/0001-42

GILMAR STEFANO

CPF Nº: 529.010.411-91

Testemunhas:


LUCIANA GABROSKI PINTO
CPF Nº: 044.777.179-54


VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



Município de Santo Antonio do Sudoeste

000102

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GILMAR STEFANO ME

CNPJ Nº 16.800.155/0001-42

Representante: GILMAR STEFANO

CPF nº 529.010.411-91

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSERTOS E RESTAURAÇÃO DE ESTOFADOS AUTOMOTIVOS E EM GERAL PARA AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

VALOR TOTAL: R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais)

VIGÊNCIA: 08/09/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/09/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>10/09/2020</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2093</u>
<u>b</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>10/09/2020</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA</u>
<u>REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1762</u>
<u>b</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 CNPJ Nº 79.569.398/0001-31
 Representante: CLAIR BERNARDETTI TESSER
 CPF nº 839.835.709-68
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica no trecho entre a PRT 481 e a Comunidade do Alto Florido conforme planilhas e projetos da engenharia
 VALOR TOTAL: R\$ 417.778,90 (Quatrocentos e Dezessete Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais e Noventa Centavos)
 PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 150 Dias
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/09/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/09/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eliane Brum
 Código Identificador:233406FD

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: VEGRANDE VEICULOS LTDA
 CNPJ Nº 75.526.079/0001-98
 Representante: DOUGLAS RAFAEL DELALLO CAUS
 CPF nº 041.509.579-40
 OBJETO: Revisão do veículo VAN SPRINTER 415 CD BDE-7C85.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.379,24 (Um Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos)
 VIGÊNCIA: 07/09/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/09/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eliane Brum
 Código Identificador:955A581C

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: GILMAR STEFANO ME
 CNPJ Nº 16.800.155/0001-42
 Representante: GILMAR STEFANO
 CPF nº 529.010.411-91
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSERTOS E RESTAURAÇÃO DE ESTOFADOS AUTOMOTIVOS E EM GERAL PARA AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.
 VALOR TOTAL: R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais)
 VIGÊNCIA: 08/09/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/09/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eliane Brum
 Código Identificador:A400CEF6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 211/2020 - CANCELA AFASTAMENTO

RESOLVE:

RESOLVE CANCELAR O AFASTAMENTO DE SUAS FUNÇÕES, pelo motivo de **desistência** em concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR, o Sr. **IVAN CORDEIRO**, RG 9.155.875-0, a partir de 08 /09/2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 09 de Setembro de 2020.

LAERCIO PEREIRA CORREIA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ivan Igor de Oliveira Perusso
 Código Identificador:26DF9C3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº. 32/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Laercio Pereira Correia, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

PROCESSO Nº. 73/2020
 LICITAÇÃO Nº. 32/2020
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
 DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 09/09/2020
 OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de equipamentos de telefonia e internet para atender aos Programas da Proteção Básica Social da Secretaria da Assistência Social em caráter emergencial devido a pandemia do Covid 19.

FORNECEDORES DECLARADOS VENCEDORES:

EVERSON DE BRITO – MOVEIS E ELETRO
 VALOR GLOBAL R\$ 5.298,00 (Cinco mil e duzentos e noventa e oito reais)

São Jerônimo da Serra-Pr, 9 de setembro de 2020.

LAERCIO PEREIRA CORREIA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 André Luiz Machado de Camargo
 Código Identificador:21B3E87E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 133/2020

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 31/2020
 CONTRATO Nº. 133/2020
 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, especializada na elaboração de plantas georreferenciadas e memorial descritivo de duas áreas localizadas no projeto de assentamento Dom Helder Câmara pretendidas a cessão de uso junto ao INCRA, para regularização do convênio TC/PAC 729/2011 firmado entre a FUNASA e o município de São Jerônimo da Serra - PR.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2020 - Processo nº 500/2020
 OBJETO: Aquisição de Equipamentos para atender a Clínica de Reabilitação/Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde do município.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicado-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por item
MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MATERIAL FISIOTERAPIA, ROLO CILINDRICO ESPUMA POLIURETANO, POSICIONAMENTO PÉLVICO - MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO ROLO CILINDRICO, MATERIAL ESPUMA POLIURETANO, APLICAÇÃO POSICIONAMENTO PÉLVICO	ARKTUS		UN	5,00	91,60	458,00
1	2	UNIDADE DE DIATERMIA POR ULTRA-SOM NA FREQUENCIA DE 3 MHz/MICROPROCESSADO, COM INTENSIDADE REGULAVEL ATE 2W/CM2 APROXIMADAMENTE, DESLIGAMENTO AUTOMATICO, C/ POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE INTENSIDADE E FREQUENCIA, COM INDICAÇÃO DIGITAL COM TEMPORIZADOR C/ DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, MEMORIA C/ PROGRAMAÇÃO, ACOMPANHA: 01 TUBO SEL.01 TRANSDUTOR 1 MHz, 01 TRANSDUTOR 3 MHz/OU TRANSDUTOR UNICO PJ AS 2 FREQUENCIAS), ALIMENTAÇÃO: 127/220 V, SELECIONAVEL, 60 HZ, INCLUI: GARANTIA DE 1 ANO, MANUAL DE OPERAÇÃO, TREINAMENTO E ASSISTENCIA TECNICA	IBRAMED		UN	2,00	1.882,30	3.764,60
1	4	MATERIAL FISIOTERAPIA, APARELHO TENS/FES ONDA RETANGULAR BIFÁSICA SIMÉTRICA, TEMPORIZADOR AJUSTÁVEL, LCD, MEMÓRIA, 4 CABOS, 4 CANAIS INDEPENDENTES, ISOLADOS, 110/220 V - MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO APARELHO TENS/FES, APLICAÇÃO ONDA RETANGULAR BIFÁSICA SIMÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEMPORIZADOR AJUSTÁVEL, LCD, MEMÓRIA, 4 CABOS, COMPONENTES 4 CANAIS INDEPENDENTES, ISOLADOS, VOLTAGEM 110/220 V	IBRAMED		UN	2,00	1.460,00	2.920,00
1	5	BOLA MEDICINAL MATERIAL SINTÉTICO, PESO 2 KG, APLICAÇÃO GINÁSTICA E TREINAMENTO DESPORTIVO / BOLA MEDICINAL MATERIAL SINTÉTICO, PESO 2 KG, APLICAÇÃO GINÁSTICA E TREINAMENTO DESPORTIVO	CARCI		UN	3,00	153,25	459,75
1	7	RESPIRADOR DE INCENTIVO PARA USO INDIVIDUAL, NÃO DESCARTÁVEL, TIPO RESPIRON REGULÁVEL, COMPOSTO PELO QUADRO DE 3 CÁMARAS, PROTULO, TUBO CORRUGADO, BOCAL E AS 3 ESFERAS DE CORES DIFERENTES, PRODUTO NÃO	NCS		UN	4,00	32,00	128,00
1	8	MATERIAL FISIOTERAPIA TIPO SISTEMA PIPRESSÃO EXPIRATORIA POSITIVA VIBRATORIA, APLICAÇÃO MOBILIZAÇÃO DE SECREÇÃO, OUTROS COMPONENTES C/ BOCAL	NCS		UN	2,00	85,50	131,00
TOTAL								7.881,35

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 08 de setembro de 2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2020 - Processo nº 508/2020
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONsertOS E RESTAURAÇÃO DE ESTOFADOS AUTOMOTIVOS E EM GERAL PARA AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicado-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por item
GILMAR STEFANO

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVICO DE ESTOFAMENTO AUTOMOTIVO - Conserto e restauração de bancos automotivos; - Reforma intoma de laterais, teto, carpete, tampão e outros; - Conserto e restauração de bancos de máquinas pesadas; - Serviços de customização.	CORVIN URUGUAI	LISO	M2	500,00	60,00	30.000,00
1	2	SERVICO DE ESTOFAMENTO DE MÓVEIS GERAIS - Conserto e restauração de colchas e estofados; - Conserto e restauração de cadeiras, bancos e poltronas; - Serviços de customização.	TECIDO SUEDE	AMASSADO ANIMAL VELUDO	M2	800,00	35,00	28.000,00
TOTAL								58.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 09 de setembro de 2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 CNPJ Nº 79.569.398/0001-31
 Representante: CLAIR BERNARDETTI TESSER - CPF nº 839.835.709-68
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica no trecho entre a PRT 481 e a Comunidade do Alto Florido conforme planilhas e projetos da engenharia
 VALOR TOTAL: R\$ 417.778,90 (Quatrocentos e Dezesete Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais e Noventa Centavos)
 PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 150 Dias - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/09/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 08/09/2020. **ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: VEGRADE VEICULOS LTDA - CNPJ Nº 75.526.079/0001-98
 Representante: DOUGLAS RAFAEL DELALLO CAUS - CPF nº 041.509.579-40
 OBJETO: Revisão do veículo VAN SPRINTER 415 CD BDE-7C85.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.379,24 (Um Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos)
 VIGÊNCIA: 07/09/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 08/09/2020. **ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2020
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: GILMAR STEFANO ME - CNPJ nº 16.800.155/0001-42
 Representante: GILMAR STEFANO - CPF nº 529.010.411-91
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONsertOS E RESTAURAÇÃO DE ESTOFADOS AUTOMOTIVOS E EM GERAL PARA AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.
 VALOR TOTAL: R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais) - VIGÊNCIA: 08/09/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 09/09/2020. **ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 ESTADO DO PARANÁ
 FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203 e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com
 Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ
 "Terra do Vinho e do Queijo"

DECRETO Nº 82, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

Enquadra Servidores Públicos Municipais integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 023 de 04 de abril de 2012, e suas alterações posteriores, bem como Nota Técnica nº 09/2020, emitida em 20 de agosto de 2020, pela Coordenadoria Geral de Fiscalização - CGF do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **DECRETA:**

Art. 1º Fica enquadrado os servidores Públicos Municipais abaixo relacionados conforme dispõe a Lei Municipal de nº 023 de 04 de abril de 2012, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Salgado Filho -PR.

NOME	CARGO/CARREIRA	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA A ELEVAR
Elton Luiz Scheid (11)	Técnico Agrícola	CB-12	4º Complemento
Helena de Quadros Carbonera (1004)	Auxiliar de Serviços Gerais B	CD-04	CD-05
Deivid Junior Fasolo (1167)	Técnico em agropecuária	BB-02	BB-03

Artigo 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.
Helton Pedro Pfeifer - Prefeito



Prefeitura Municipal de Salgado Filho

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - Centro
 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná
 76.205.699/0001-98
 (46) 3564-1202
<http://www.salgadofilho.pr.gov.br>

Pregão

53/2020

Processo Administrativo: Pregão
 Data do Processo: 08/08/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, Helton Pedro Pfeifer nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- Licitação nº: 53/2020
- Modalidade: Pregão
- Data Homologação: 04/09/2020
- Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de lixo urbano, residencial produzido no Município de Salgado Filho -PR
- Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

5102 - CRIATIVA COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS EIRELI (35.431.458/0001-80)

Item - 1 ----- Total: R\$ 116.400,00

Helton Pedro Pfeifer - Prefeito, Salgado Filho, 04/09/2020



Prefeitura Municipal de Salgado Filho

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - Centro
 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná
 76.205.699/0001-98
 (46) 3564-1202
<http://www.salgadofilho.pr.gov.br>

Pregão

33/2020

Processo Administrativo: Pregão
 Data do Processo: 22/06/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, Helton Pedro Pfeifer nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- Licitação nº: 33/2020
- Modalidade: Pregão
- Data Homologação: 04/09/2020
- Objeto da Licitação: Aquisição de materiais de consumo para concessão de benefício eventual auxílio natalidade na modalidade kit enxoval para gestantes atendidas no centro de referência de assistência social - CRAS.
- Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

3848 - ANDRE ANTONIO SABINO - ME (27.743.380/0001-00)

Item - 4, 7, 15 ----- Total: R\$ 1.037,10

4837 - HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (22.094.574/0001-09)

Item - 1, 9 ----- Total: R\$ 1.116,00

5185 - HERNANDES & CIA LTDA - ME (20.798.806/0001-84)

Item - 10, 13, 16 ----- Total: R\$ 1.360,20

5188 - REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (27.236.708/0001-00)

Item - 2, 3, 5, 6, 8, 11, 12, 14, 17 ----- Total: R\$ 3.164,10

Helton Pedro Pfeifer - Prefeito, Salgado Filho, 04/09/2020



PRESENTE NOS MELHORES EVENTOS DA REGIÃO!



(49) 3644-4181